



## MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Fone/Fax: (47) 3388-0148 - E-mail: gabinete@doutorpedrinho.sc.gov.br  
Rua Brasília, 02 - Centro - Caixa Postal 01  
CEP 89126-000 - DOUTOR PEDRINHO - SC

### DESPACHO/DECISÃO

A empresa **METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, por intermédio de seu representante Helena Maria Woitexen, tempestivamente apresentou **RECURSO** impugnando a proposta apresentada pela empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, nos autos do Edital de Pregão Presencial nº 36/2023, que tem como objeto “AQUISIÇÃO DE UM DESFIBRILADOR BIFÁSICO PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC”, por entender que tal proposta não atende as especificações técnicas mínimas exigidas no Anexo I do Edital.

Em análise aos argumentos do Recurso, das contrarrazões, da manifestação do Pregoeiro e do Parecer Jurídico acerca das razões apresentadas pela empresa Recorrente METROMED, verifico que as motivações que fundamentaram a procedência do Recurso pelo Pregoeiro e pela Assessoria Jurídica são apresentadas de maneira fundamentada e de acordo com a Legislação pertinente (Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 6.360, de 23/09/1976), concluindo-se assim que a licitante não atendeu a todas as especificações técnicas do objeto do Edital.

Diante do exposto, e adotando como fundamento da decisão o Parecer da Assessoria Jurídica, decido pelo recebimento do Recurso apresentado pela empresa METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, posto que tempestivo, e no mérito pela procedência, para o fim de desclassificar a Proposta apresentada pela empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, relacionada ao item 1 “AQUISIÇÃO DE UM DESFIBRILADOR BIFÁSICO PARA UTILIZAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC”, diante do não atendimento de todas as exigências técnicas do equipamento médico hospitalar previstas no anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 36/2023, e por conseguinte decidir pela classificação como vencedora a proposta apresentada pela empresa METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, por atender as especificações do Edital.

Doutor Pedrinho, 22 de agosto de 2023.

**HARTWIG PERSUHN**  
Prefeito do Município